



Em 08 de fevereiro de 2013.

ASSUNTO: Designação do Representante Suplente do IAPAR junto à Câmara Temática de Agricultura Sustentável e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 05 de fevereiro de 2013

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

R E S O L V E :

- 1 – Designar o servidor **CELSO HELBEL JUNIOR**, como representante suplente do IAPAR junto à Câmara Temática de Agricultura Sustentável e Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para substituir o titular do cargo em suas ausências e impedimentos.


FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente